

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 96/2014

São Roque, 20 de novembro de 2014.

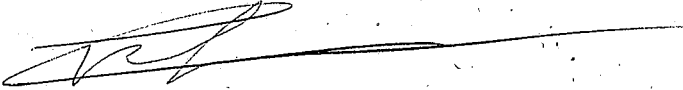
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

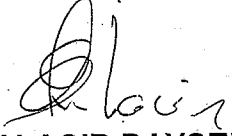
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO da Travessa com início na Rua Dr. Durval Villaça, Gabriel Piza (croquis inclusos)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

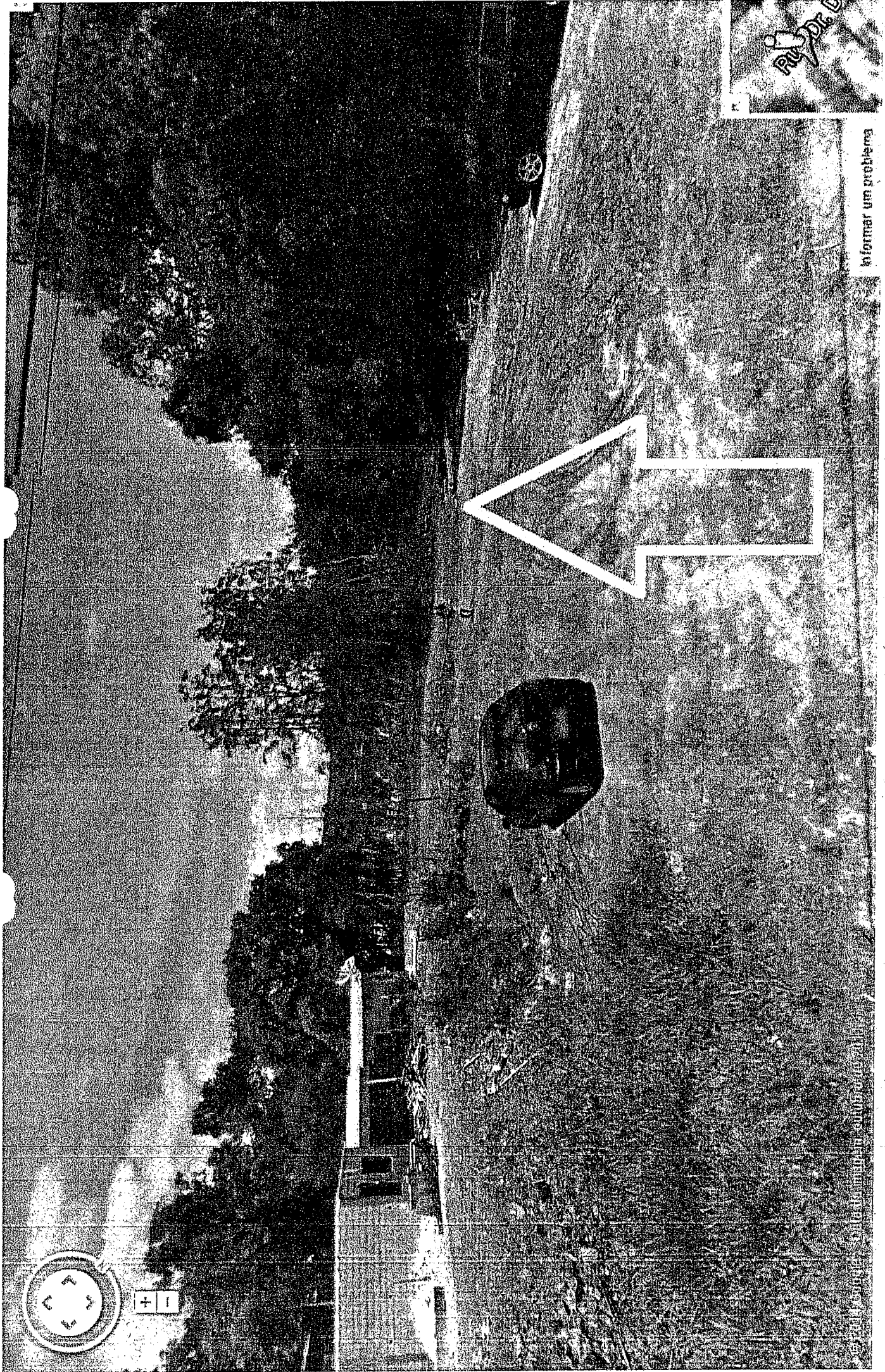
  
RAFAEL MARREIRO DE GODOY  
Presidente

  
ALACIR RAYSEL  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 20/11/2014 - 14:14:35 07702/2014  
/misc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO: 20/11/2014 14:12 018953/2

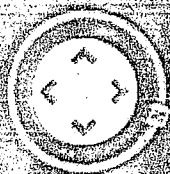
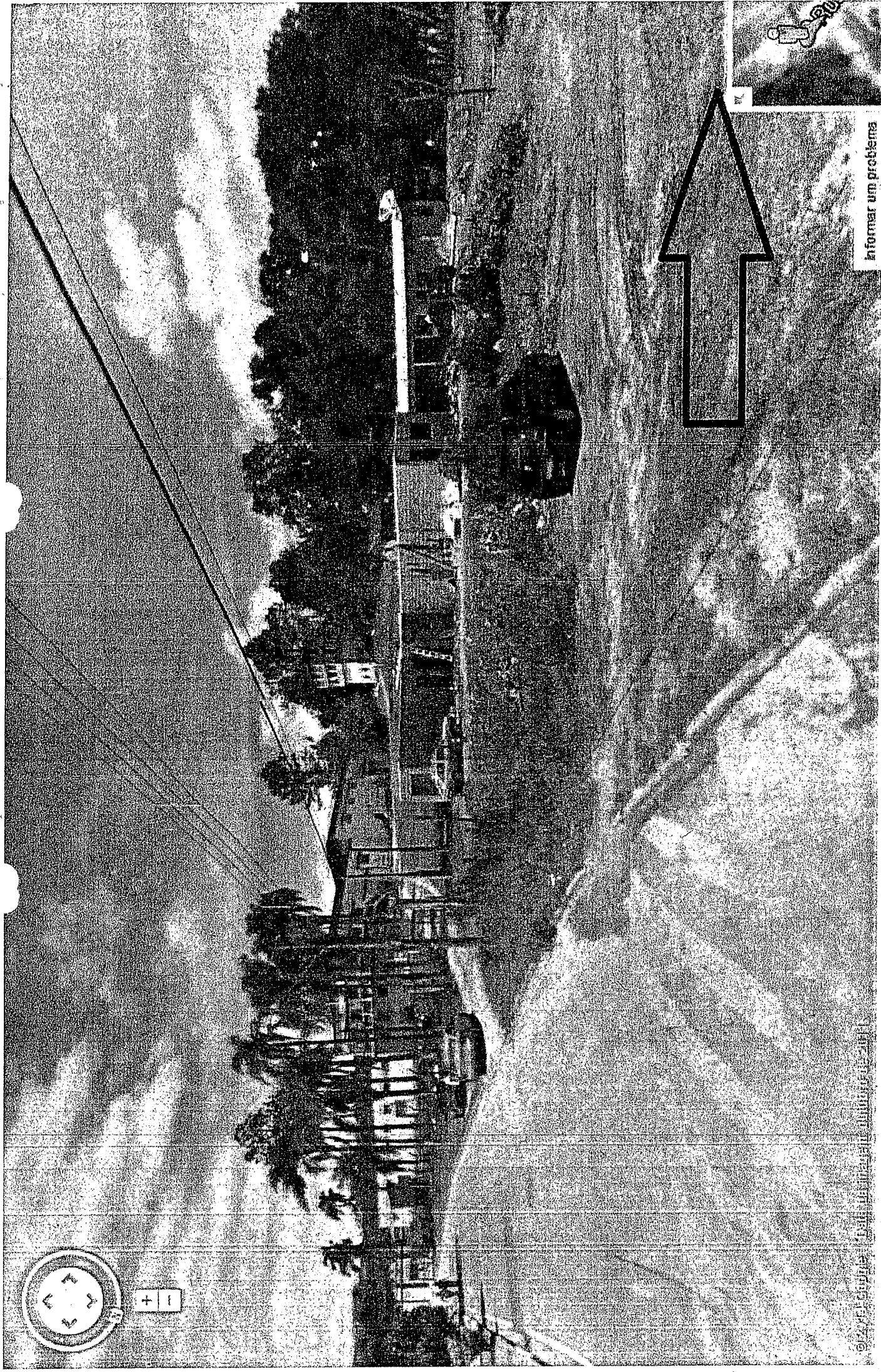


+ |

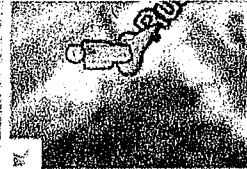
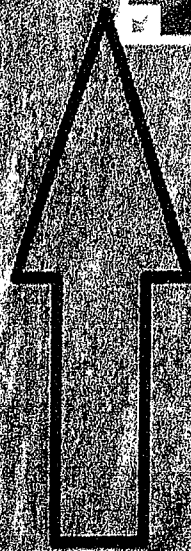
Ruiz de C.

Informar um problema





+ -



Informar um problema

© 2002 Microsoft Corporation. All rights reserved. Microsoft, the Microsoft Dynamics logo, and "Your business. Your way." are either registered trademarks or trademarks of Microsoft Corporation in the United States and/or other countries.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 009/2015 - DPM**

São Roque, 09 de Janeiro de 2015.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 096/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0006/2015, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CPEA-97 0582156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

R. 28/01/2015.  
D. Loui.

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0006/15**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 96/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão trata-se de área particular. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.